ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal N.º 714
de 08 de **novembro de 1989**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR CONTA DE ARRECADAÇÃO A MAIOR NO CORRENTE EXERCÍCIO E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no montante de Ncz$ 754.871,00(setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um cruzados novos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

0101-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	39.033,00
0201-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	56.960,00
0201-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz$	3.000,00
0201-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....	Ncz$	2.000,00
0204-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	2.213,00
0205-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	8.700,00
0301-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	13.280,00
0401-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	25.600,00
0501-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	76.675,00
0501-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz$	2.000,00
0501-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....	Ncz$	10.000,00
0601-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	105.000,00
0601-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz$	40.000,00
0601-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....	Ncz$	30.000,00
0601-4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Ncz$	50.000,00
0701-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	128.847,00
0701-3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.	Ncz$	5.000,00
0701-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....	Ncz$	5.000,00
0701-4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Ncz$	63.000,00
0801-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	6.963,00
0801-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz$	8.000,00
		.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Lei Municipal N.º 714 (fls. 2)
de 08 de novembro de 1989

.....

0801-3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.	Ncz$	10.000,00
0801-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....	Ncz$	2.000,00
0901-3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Ncz$	11.600,00
0901-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz$	8.000,00
0901-3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.	Ncz$	3.000,00
0901-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....	Ncz$	5.000,00
0901-4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Ncz$	34.000,00
TOTAL:.....	Ncz$	754.871,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

0401-4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Ncz$	2.454,43
0701-3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Ncz$	5.000,00
0701-4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente...	Ncz$	38.000,00
SUBTOTAL:.....	Ncz$	45.454,43
Por ARRECADAÇÃO A MAIOR no corrente exercício	Ncz$	709.416,57
TOTAL:.....	Ncz$	754.871,00

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de novembro de 1989.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evilásio Araújo da Costa
Chefe do Gabinete

Luiz Mário Brum Cardoso
Secretário de Finanças